



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

PORTARIA Nº 312/2023 – GAB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“EXONERA, EM RAZÃO DE SEU FALECIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE FISCAL DE OBRAS, VINCULADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor, FRANCISCO EVANDRO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 255.559.363-20, com matrícula nº 3646-1, que exercia o Cargo de Fiscal de Obras, vinculado à Secretaria de Infraestrutura do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão, em razão de seu falecimento, dia 25 de outubro de 2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda - MA, 01 de novembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 691c720d4d5c8dc43847d5a0548a41da425b42db

PORTARIA Nº 309/2023 – GAB, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“EXONERA, EM RAZÃO DE SEU FALECIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora, MARIA ASSUNÇÃO CASTRO LIMA, inscrita no CPF nº 346.058.863-20, com matrícula nº 2010579, que exercia o Cargo de Agente Comunitária de Saúde, vinculada a Secretaria de Saúde do Município de Barra do Corda,

do Estado do Maranhão, em razão de seu falecimento, dia 20 de outubro de 2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda - MA, 31 de outubro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 0d24faa1717888025a0c0f9d98624760271ebb66

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil